



ATA 02/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

4ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 8ª Legislatura - 18 de março de 2024.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se em Reunião Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, presidida pelo Vereador(a) Glória Barbosa Zanatta (PT), realizada a 1ª Verificação de Presença, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adilson Vergueiro (PL), Ver. Glória Barbosa Zanatta (PT), Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini (PP). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Reunião. Após a abertura, foi verificado à inexistência de Ata de Reunião anterior a ser deliberada. Em prosseguimento foi realizada a comunicação das matérias encaminhadas a presente Comissão, passando em seguida a apresentação, discussão e deliberação do Parecer das proposições previstas na pauta. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 05, de 04 de março de 2024, que ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 768/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini, Parecer Favorável. Ver. Glória Barbosa Zanatta, votou de acordo com Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Ver. Adilson Vergueiro, votou de acordo com Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 05, de 04 de março de 2024, com emissão de Parecer Favorável. Iniciada a Análise em relação a(o) Projeto de Lei nº 06, de 04 de março de 2024, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 937/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO), E INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO RS A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Emitido Voto pelo Relator Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini, Parecer Favorável. Ver. Glória Barbosa Zanatta, votou de acordo com Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Ver. Adilson Vergueiro, votou de acordo com Ver. Suplent. Ionara Pastório Tomazini. Finalizado o Voto referente a(o) a(o) Projeto de Lei nº 06, de 04 de março de 2024, com emissão de Parecer Favorável. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes. Engenho Velho-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Glória Barbosa Zanatta

Presidente de Comissão